

Valor Global: R\$ 73.963,40 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 862553

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 131/2022 EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: Máscara proteção incêndio florestal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 – E, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SRP – CBMPA.

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 – CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Plano Interno: 1050007563C

Valor Global: R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL LTDA

CNPJ: 03.928.511/0001-66

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 862568

DIÁRIA

PORTARIA Nº 249 DIÁRIA/CEDEC DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada; SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA e CB QBM JÚLIO CEZAR PEROTE CHAVES, 18 (dezoito) Diárias de Alimentação e 17 (dezessete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.154,62 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Salvaterra, Abaetetuba e Salinópolis/PA para o município de Belém-PA, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo B, nos períodos de 11 a 14 e 11 a 28 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 862756

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor ofício nº 179/2022-DPCON/PC-PA, firmado pelas Delegadas Aline Oliveira Alves e Nathalia Alves da Silva Ferreira, lotadas na Delegacia de Polícia de Ourilândia do Norte/PA, constantes no PAE nº 2022/1068204 e PAE nº 2022/1062008, que relatam irregularidades atribuídas ao Investigador J. C. H. – matrícula nº 5940326;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos referidos PAEs, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador J. C. H. – matrícula nº 5940326, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apu-

rare, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 020/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 325/2022-GAB/CORREGEPOL, que apurou a conduta atribuída ao Delegado J. C. R. M. F. - matrícula nº 5940529, que, em tese, deixou de instaurar o procedimento cabível, para apurar fatos relatados no BOP nº 0009/2021.101456-0, de 28/12/2021, ocorrido no Município de Moju/PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida Apuração Administrativa Interna, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado J. C. R. M. F. - matrícula nº 5940529, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 862612

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 380/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA PORTELA & LIMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.506.786/0001-62. Data da Assinatura: 05/10/2022. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data da sua assinatura e encerramento em 30/12/2022, podendo ser prorrogado conforme o art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 17.175,16 (dezessete mil e cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA O SETOR ODONTOLÓGICO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ. Processo nº 2022/538111. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento da Despesa: 339030; Fonte: 0101 E Função Programática: 40101.06.181.1502.7559; Elemento da Despesa: 449052; Fonte: 0101 E 0301. Contratada: EMPRESA PORTELA & LIMA LTDA. Endereço da Contratada: Avenida São Sebastião nº 1046, Santa Clara, Santarém/PA, (93) 3522-7762/99170-7030, e-mail: odontolab.pa@hotmail.com. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 381/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.785.718/0001-69. Data da Assinatura: 03/10/2022. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data da sua assinatura e encerramento em 30/12/2022, podendo